

PORTARIA N.º 27588

De 04 de setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **FAUSTO
ADAUTO FABBRI**, RG n. 18.141.477-6 e CPF n. 081.534.728-60, afastamento sem
vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada
pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 08 (oito)
meses, a partir de **01 de agosto de 2023**.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE
SETEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**